

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 003/2022

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Transportes, Sr. JOSÉ CLEDIVANE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 003/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022 e diante do resultado apresentado pelo Presidente da CPLP da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE;

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados;

ADJUDICO o resultado do julgamento e classificação da proposta referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022, ao Sr. CARLOS RÉGIS MARIANO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 022.702.703-55, o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais., obedecido todas as especificações legais pertinentes e devidamente comprovado através do processo de Dispensa, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, nomeada através da Portaria n.º 0901011/2021.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ CLEDIVANE DOS SANTOS

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES